

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 239/97

ALTERA percentual de Gratificação Especial da servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), concedida à servidora **SONIA MARIA ORTIZ DA SILVA**, com base na Lei Complementar de nº 034/94 de 25 de outubro de 1994, a contar de 01 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

L. R. H.
1.ª.ª.ª.ª.ª.

Revogado Conforme
Decreto N.º 205 1901
Carlos Jacobi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 19 98
DE N.º 6696
UMUARAMA, 15 / 05 / 19 98
Austrian Campido
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO